



PORTARIA N.º 02/2023/DPMG/JOÃO MONLEVADE

Dispõe sobre a substituição da Defensora Pública Coordenadora Local, lotada na Defensoria do Juizado Especial e Cooperação, em gozo de férias prêmio/regulamentares durante o período de 23/01/2023 à 06/02/2023.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE, no uso da atribuição que confere o no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando o gozo de férias prêmio e regulamentares no período de 23/01/2023 a 24/02/2023 da Defensora Pública Renata Martins de Souza lotada na Defensoria do Juizado Especial e Cooperação de João Monlevade;

Considerando que no período de 23/01/2023 a 24/02/2023 somente estarão em exercício na unidade de João Monlevade: a Defensora Pública com atribuição na Defensoria de Família, Amanda Alves Buere Serafim, e o Defensor Público com atribuição na Defensoria Criminal, Bruno Demétrio da Luz Tofanelli;

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o período de férias prêmio e regulamentares da Defensora Pública lotada na Defensoria do Juizado Especial e Cooperação de João Monlevade, que compreendem os dias de 23/01/2023 a 06/02/2023, esta será substituída pelos Defensores Públicos com atribuições nas Defensorias de Família e Criminal, em regime de cooperação, de modo que a substituição automática será compartilhada.

Art. 2º - - Esta Portaria foi encaminhada à Defensoria Pública-Geral para apreciação, em observância ao art. 9º, inc. I, da Lei Complementar nº 65/2003, e entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade/MG, 18 de janeiro de 2023.

RENATA MARTINS DE
SOUZA:0571

Assinado de forma digital por RENATA
MARTINS DE SOUZA:0571
Dados: 2023.01.20 17:47:03 -03'00'

